

Art. 5º O resultado do alcance das metas globais e intermediárias será divulgado anualmente, a contar do início do ciclo de avaliação, inclusive em boletim de serviço e na intranet.

Parágrafo único. As unidades responsáveis pelas metas globais e suas respectivas metas intermediárias deverão mensurá-las e informar o resultado à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

Art. 6º Caberá à DGP o acompanhamento e a aferição das metas de avaliação de desempenho institucional.

Parágrafo único. A DGP, por intermédio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep), deverá consolidar e divulgar o resultado das metas globais.

Art. 7º As metas globais de desempenho institucional poderão ser revistas na superveniência de fatores que tenham influência significativa direta na sua consecução, desde que o órgão, por meio de sua autoridade máxima, não tenha dado causa a tais fatores.

Parágrafo único. O resultado da revisão será amplamente divulgado aos servidores do Inep, inclusive em boletim de serviço e na intranet.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

ANEXO I

	Metas globais	Indicador	Meta Prevista
Exames e Avaliações da Educação Básica	Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) Regular	Número de exames realizados	1
	Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) Regular PPL	Número de exames realizados	1
	Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) Exterior	Número de exames realizados	1
	Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) Exterior PPL	Número de exames realizados	1
	Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) Regular	Número de exames realizados	1
	Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) PPL	Número de exames realizados	1
	Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) 1ª edição	Número de exames realizados	1
	Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) 2ª edição	Número de exames realizados	1
	Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)	Número de avaliações realizadas	1
	Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)	Número de pesquisas realizadas	1
Exames e Avaliações da Educação Superior e Pós-Graduação Coordenação-Geral de Gestão de Exames e Indicadores da Educação Superior (CGGI)	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)	Número de exames realizados	1
	Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida)	Número de exames realizados	2
Exames e Avaliações da Educação Superior Coordenação-Geral de Avaliação in loco (CGAV)	9.000 Avaliações in loco	Percentual de avaliações finalizadas	80%
Estudos, Pesquisas e Avaliações em Políticas Educacionais	Atendimento aos usuários da Coordenação - Geral de Disseminação de Informações - CGDI por meio de: serviços de acesso aos acervos bibliográficos, ao arquivo histórico, ao Thesaurus Brasileiro da Educação (Brased) e ao Serviço de Acesso a Dados Protegidos (Sedap)	Percentual de demandas atendidas	70%
Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	Publicação dos Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais (Vol.8 e 9)	Número de cadernos	2
	Publicação do Painel de Monitoramento das Metas do PNE 2023.	Número de painéis	1
Estudos, Pesquisas e Avaliações em Políticas Educacionais	Produzir a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos	Número de artigos publicados	36
	Produzir o periódico Em Aberto	Número de volumes publicados	2
Censo da Educação Superior e da Educação Básica	Censo da Educação Superior	Número de censos realizados	1
	Censo da Educação Básica	Número de Censos realizados	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 720, DE 2 DE JUNHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 04/2022, publicado no Diário Oficial da União de 21/07/2022, de acordo com os dados abaixo:

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Física
Departamento: Física do Estado Sólido	Área de Conhecimento: Física Molecular Experimental
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.032005/2023-37	Vagas: 2
Não houve candidato aprovado	

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Química
Departamento: Química Geral e Inorgânica	Área de Conhecimento: Química Inorgânica
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.024873/2023-43	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome
1º	Juliana Guerreiro Cezar
2º	Ronan Farias Freire de Souza

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 51, DE 2 DE JUNHO DE 2023

O Pró-reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 60/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE FISIOTERAPIA - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 48: Departamento de Fisioterapia do Idoso, do Adulto e Materno-infantil - Processo nº 23071.909071/2023-36 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	THIAGO FERREIRA TIMOTEO	9,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WARLESON PERES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA Nº 893, DE 1º DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 58 do Regimento da Universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o registro de dados no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, resolve:

Remanejar a função FG-3 alocada na Divisão de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação para a Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança da Pró-Reitoria de Planejamento. Remanejar a função FG-1 alocada na Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança da Pró-Reitoria de Planejamento para a Divisão de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Desativar no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG a Unidade Organizacional Divisão de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 575/DDP, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.023187/2022-96, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Rurais (CCR), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Coordenaria Especial de Biociências e Saúde Única (BSU), objeto do Edital nº 095/2022/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2022, seção 3, página 117.

Campo de Conhecimento: Anatomia Humana/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas (Observar o item 15.8.2)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

Vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência

conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	MARCIO DA SILVEIRA CORREA	8,94
2º	LEANDRO CAETANO GUENKA	7,90

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

CARLA CERDOTE DA SILVA

